

Escrevendo esta muito incompleta e ligeira biographia tenho-me por interprete não dos meus sentimentos, mas de todos quantos conhecem este medico, ornamento da nossa classe.

Bahia — Feira de Sant'Anna 16 de Abril de 1882.

Dr. J. REMEDIOS MONTEIRO.

NOTICIARIO

Ministerio do Imperio — Por despacho de 6 do mez corrente foi nomeado o substituto da secção de sciencias medicas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. João Baptista Kossuth Vinelli, para o lugar de lente da cadeira de physiologia theorica e experimental da mesma Faculdade.

Foi jubilado o conselheiro Elias José Pedrosa no lugar de lente da cadeira de anatomia geral e pathologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Foi transferido para a cadeira de medicina legal e toxicologia, a seu pedido, o professor da cadeira de chimica mineral e mineralogia, Dr. Virgilio Climaco Damazio.

Concurso — No dia 11 do corrente terminaram as provas do concurso para um lugar de substituto da secção de sciencias medicas d'esta Faculdade, e procedeo a Congregação ao julgamento, que deo o resultado seguinte:

Para o primeiro lugar obteve o Sr. Dr. Manuel José d'Araujo os votos dos Srs. Conselheiros Luiz Alvares, Freitas, Pedro Ribeiro, Barão d'Itapoan, Rosendo e Moura, e Drs. Demetrio, Domingos Carlos, Egas, Mello, Saraiva, José Olympio e Braga. Total: 13.

O Sr. Dr. Frederico de Castro Rebello obteve para o primeiro lugar os votos dos Srs. Conselheiros Rodrigues da Silva e Cerqueira Pinto, e Drs. Virgilio Damazio, Ramiro Monteiro, Claudemiro Caldas, Pacifico Pereira, Affonso de Carvalho, Almeida Couto, Victorino Pereira, e Alexandre Cerqueira. Total: 10.

Para o segundo lugar teve o Sr. Dr. Frederico Rebello a unanimidade dos votos.

Foi portanto remettida á escolha do Governo Imperial a lista com os nomes dos dois candidatos.

Pharmacias e pharmaceuticos — Em 22 do corrente o Ministerio do Imperio expediu o seguinte aviso ao presidente da junta central de hygiene publica :

« Por haverem apparecido divergencias entre os membros da junta central de hygiene publica quanto ao modo de executar os arts. 55 e 71 do regulamento annexo ao decreto n. 8,387 de 19 de Janeiro do corrente anno, cuja intelligencia, portanto, convém firmar com relação aos individuos que presentemente exercem a profissão pharmaceutica e têm botica aberta contra a doutrina dos citados artigos, consultou V. S., em officio de 24 de Fevereiro, sobre os seguintes pontos :

1.º Se os individuos não pharmaceuticos, que se acham estabelecidos com pharmacia, de accordo com o disposto no aviso de 11 de Junho de 1881, isto é, tendo como administradores responsaveis pharmaceuticos legalmente habilitados, podem, em face do novo regulamento, continuar a manter os seus estabelecimentos sob o regimen da doutrina desse aviso, cujas disposições se acham revogadas;

2.º Se, na hypothese de ser resolvido pela affirmativa este ponto, devem-se conceder, no caso de morte ou de sahida, por qualquer outro motivo, do pharmaceutico responsavel legal, novas licenças a outros pharmaceuticos para administrarem taes estabelecimentos;

3.º Se os praticos que obtiverem licença da junta ou do governo para abrir botica, sob sua immediata responsabilidade, continuão a gozar desse favor ou devem pôr-se de accôrdo com o novo regulamento, associando-se por commandita a pharmaceuticos legalmente habilitados.

Em resposta, declaro a V. S. :

1.º Que podem continuar a manter os seus estabelecimentos os individuos que, nos termos do aviso de 11 de Junho de 1881, os possuem, quando foi promulgado o mencionado regulamento;

2.º Que, no caso de morte ou de sahida, por qualquer circumstancia, dos pharmaceuticos responsaveis, não se deve conceder licença a outros pharmaceuticos para administrar aquelles estabelecimentos;

3.º Que as licenças obtidas por praticos subsistem, taes como tiverem sido concedidas, mas que não se deve conceder novas, á vista do disposto no art. 73 do regulamento. Deus guarde a V. S. — *Rodolpho Ephanio de Souza Dantas.* »

Matricula de titulos — Por edital do Sr. conselheiro Dr. Inspector da Saude Publica estão convidados todos os Srs. doutores em Medicina, pharmaceuticos, dentistas e parteiras que não tiverem seus diplomas e titulos matriculados n'aquella repartição, a irem matricular no prazo de tres mezes, a contar de 10 do corrente, os referidos diplomas e titulos, de conformidade com o art. 47 do mencionado regulamento, afim de que não fiquem "sujeitos" á penalidade.

Gazeta "Medica" Brasileira — Recebemos os numeros 1 a 5 desta revista quinzenal, de medicina, cirurgia e pharmacologia, publicada sob a direcção dos Srs. Drs. Domingos Freire, Torres Homem e Alvaro Alberto, sendo este redactor principal.

Os numeros que temos á vista, e agradecemos á illustrada redacção, trazem excellentes artigos sobre questões de pathologia, therapeutica e hygiene, que interessam especialmente ao nosso paiz, e provam que os elementos fornecidos ao estudo experimental pela nova organização dada aos estudos medicos entre nós vae já produzindo os seus fructos.

Os nomes dos illustres professores da Faculdade da Côrte que dirigem esta revista e a dedicação de seu joven e distincto redactor são uma garantia segura de sua prospera e feliz existencia.

Saudamol-o na effusão dos sentimentos da mais affectuosa confraternisação.

Faculdade livre de Direito — Recebemos um exemplar dos estatutos d'esta Faculdade que alguns distinctos e conceituados advogados do nosso fóro tratam de fundar na Côrte.

A administração da Faculdade compõe-se do decano, o Sr. Conselheiro Antonio Joaquim Ribas, director o Sr. Dr. Fernando Mendes de Almeida, e secretario o Bacharel Hermenegildo Militão de Almeida.

O Director, Dr. Fernando Mendes d'Almeida, herdeiro de um nome illustre, e já distincto pelos seus talentos como advogado no fóro fluminense, foi autorizado pelos seus collegas a providenciar, de accordo com os estatutos, afim de realisar a completa installação da Faculdade, e encarregado de sua direcção administrativa e economica.

A congregação da Faculdade livre compõe-se de 14 lentes cathedraicos, 12 dos quaes são os senhores :

Conselheiro Dr. Antonio Joaquim Ribas (decano),

lentejubilado da Faculdade de Direito em S. Paulo (1ª cadeira, generalidades e historia do direito).

Dr. Manuel do Nascimento Machado Portella, lente jubilado da Faculdade de Direito do Recife (12ª cadeira — direito commercial).

Dr. Tarquinio Braulio de Sousa Amarantho, lente da 1ª cadeira do 4º anno da Faculdade de Direito do Recife (14ª cadeira — direito civil patrio).

Dr. João Baptista Pereira, membro effectivo do Instituto dos advogados brasileiros, advogado na cõrte (8ª e 9ª cadeiras — direito criminal e militar).

Dr. João Carlos de Oliva Maia, membro effectivo do Instituto dos advogados brasileiros, advogado na cõrte (7ª cadeira — economia politica, direito financeiro e estatistica).

Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes, membro effectivo do Instituto dos advogados brasileiros, advogado na cõrte (2ª 3ª e 4ª cadeiras — direito publico, internacional e diplomacia).

Dr. João Antonio de Sousa Ribeiro, advogado na cõrte (15ª cadeira — theoria e pratica do processo e praxe forense).

Dr. José da Silva Costa, Secretario effectivo do Instituto dos advogados brasileiros, advogado na cõrte (12ª cadeira — direito commercial).

Dr. Antonio Coelho Rodrigues, lente da 1ª cadeira do 1º anno da Faculdade de Direito do Recife (14ª cadeira — direito civil patrio).

Dr. João Evangelista Sayão de Bulhões Carvalho, advogado na cõrte (13ª cadeira — direito romano).

Dr. Fernando Mendes de Almeida, membro effectivo do Instituto dos advogados brasileiros, advogado na cõrte (11ª cadeira — direito ecclesiastico).

Lente cathedratico adjunto — Dr. Domingos de Almeida Martins Costa, membro da Academia Imperial de Medicina e assistente de clinica medica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (10ª cadeira -- Medicina legal e hygiene).

Foram mais convidados para a 5ª e 6ª cadeiras (direito constitucional e administrativo) e para a 15ª cadeira (theoria e pratica do processo e praxe forense) dous lentes jubilados, dos quaes os iniciadores ainda não receberam resposta, por não haver tempo sufficiente para isso, suppondo os fundadores que Ss. Exs. aceitarão o logar de cathedraticos da Faculdade livre.

Dos estatutos impressos colhemos os seguintes dados:

Na Faculdade serão ensinadas as seguintes materias :

- 1.ª cadeira, generalidade do direito e sua historia;
- 2.ª dita, direito publico geral;
- 3.ª dita, direito internacional;
- 4.ª dita, diplomacia;
- 5.ª dita, direito constitucional;
- 6.ª dita, direito administrativo;
- 7.ª dita, economia politica e direito financeiro; estatística;
- 8.ª dita, direito criminal;
- 9.ª dita, direito militar;
- 10.ª dita, medicina legal e hygiene (cadeira especial);
- 11.ª dita, direito ecclesiastico;
- 12.ª dita, direito commercial;
- 13.ª dita, direito romano;
- 14.ª dita, direito patrio;
- 15.ª dita, theoria e pratica do processo civil, commercial, administrativo e criminal, e praxe forense.

O anno lectivo começará em 1.º de Março e terminará a 31 de Outubro, sendo feriados somente os dias santificados e os de festa nacional.

Necrologio — Falleceu em Abril na capital da provincia do Pará, o Dr. José da Gama Malcher, medico illustrado e altamente compenetrado de sua humanitaria missão. Era o chefe do partido liberal.

Em sua longa carreira politica exerceu numerosos cargos. Foi por diferentes vezes vice-presidente da provincia, deputado provincial, presidente da camara municipal por muitos annos. O governo imperial agradeceu-o com dignataria da Rosa e o governo portuguez com a commenda da Conceição de Villa Viçosa.

A sua morte produziu uma dolorosa e profunda impressão em toda capital. A imprensa, sem distincção de côr politica, tarjou de luto as suas columnas e consagrou á memoria do finado as mais sentidas e honrosas palavras.

Ao ser o cadaver dado á sepultura foram proferidos diversos discursos.

—Victima de uma tuberculose falleceu no dia 16 de Abril o Dr. Demetrio Duarte Vieira que em Dezembro ultimo formára-se na nossa Escola de medicina: contava 28 annos de idade.

— Em Trieste suicidou-se no dia 14 de Março o Dr. Antonio da Cruz Loureiro Sampaio.

O *Independente* de Trieste refere d'este modo o infeliz acontecimento:

«Hontem, pelas 5 horas da tarde, em um quarto do hotel Delorme, o Dr. L. Sampaio, de 27 annos, ha pouco tempo em Trieste, disparou em si dous tiros de pistola, que atravessaram-lhe o craneo. O infeliz foi logo transportado para o hospital, onde expirou duas horas depois.

«Foram encontrados em sua bagagem 400 florins em notas do Banco, varias moedas de ouro, aneis e outros objectos de valor.

«Pelo que se veio a saber pelo Dr. Vitale Tedeschi, amigo do desventurado, o pobre brasileiro pertencia a uma importante familia, era moço de sentimentos os mais distinctos e ha poucos dias havia obtido o titulo de professor de medicina na policlinica do Rio de Janeiro.

«Vindo á Europa para estudar a especialidade do tratamento das crianças, parece que uma extraordinaria melancolia se apoderara de seu espirito; vivia triste, sempre pensativo e distraido a ponto de contar que, embora não tivesse occupação alguma grave, a mais de um mez não havia achado um momento para escrever a sua mãe a quem tanto amava.

«Infelizmente, para aquella pobre mãe, chegará ainda muito cedo a noticia da morte de seu filho.

«O Dr. Sampaio deixou duas cartas, uma para o Dr. Tedeschi, a quem pede perdão pela dor que lhe causa, e outra contendo suas ultimas disposições para serem enviadas para o Brazil.

«O infeliz tinha accettato um convite para jantar em casa da familia do amigo que tinha em Trieste ás 6 horas da tarde de hontem; ás 7 horas estava morto! Parece que uma molestia de estomago que o atormentava induzio o infeliz a tão horrivel resolução.»

É sobretudo á reunião completa dos principios das tres qulnas e á qualidade superior do vinho generoso que forma sua base, que é devida a superioridade

incontestavel da verdadeira *quina-Laroche* contra a anemia, as febres, etc.

O mesmo producto phosphatado desenvolve o appetite, augmenta a nutrição do systema osseo e muscular das pessoas debeis, das creanças, e das mulheres gravidas ou das que amamentam.

Paris, 22, rua Drouot, e em todas as Pharmacias.